

PORTARIA Nº 2.111/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0728, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85076/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0728**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023-FMS, celebrado entre a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0728, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada no dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 3º Termo aditivo ao contrato 015/2023-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 130/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da **Resolução CMS nº 0728/2025**, o 3º Termo aditivo ao contrato 015/2023-FMS entre a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do 3º Termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 015/2023-FMS pelo prazo de doze meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.66/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 07/05/2025.

Art. 3º O valor total do contrato é de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 4º A vigência do contrato compreende o período entre 7 de maio de 2025 e 7 de maio de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Data: 17/10/2025 07:46:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0728/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380035003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO
FIÓRIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.21 10:23:44 -03'00'

Resolução CMS nº 0728/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

